



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 06 / Edição:1312

Araporã – MG 20 de Abril de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG  
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000  
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORÃ.MG.GOV.BR

### ATA da sessão complementar à 1ª SESSÃO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS nº. 002/2023

Aos 20(vinte) dias do mês de abril do ano 2023, às 08:30h, na Diretoria de Compras e Licitações, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação desta municipalidade, sua Presidente Sra. Vânia Lúcia Américo, e respectivos membros a saber, Emerson Tizzo e Jaqueline Inácio A. Ferreira, designados pelo Decreto nº. 4.655/2022, para realizar análise da documentação de habilitação referente a licitação Tomada de Preços nº. 002/2023, cujo objeto trata da contratação de empresa especializada visando a realização de obra de engenharia, sob o regime de empreitada global com execução por preço unitário, compreendendo material e mão de obra, para REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRA DE AREIA POLIESPORTIVA localizada no Lago do Bem Viver "DIVINO BORGES", n. 781, Residencial Reserva do Lago em Araporã/MG. A primeira sessão foi realizada no dia 18 de abril de 2023, ocasião em que apresentaram-se as seguintes empresas interessadas: a empresa **JBC CONSTRUTORA LTDA-EPP**, empresa regularmente inscrita no CNPJ sob n. 01.311.782/0001-42; a empresa **CONSTRUTORA LIMA FERRAZ LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ sob n. 40.902.557/0001-32; a empresa **ACM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ n. 03.700.548/0001-32; **CONSTRUTORA PONCIANO LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ n. 46.907.856/0001-46 e a empresa **CONSTRUTORA MARTINS MEDEIROS LTDA**, empresa regularmente inscrita no CNPJ sob n. 02.241.150/0001-12. Na primeira sessão pública, foram recebidos os envelopes DOCUMENTOS e PROPOSTAS DE PREÇOS, bem como o credenciamento dos representantes das empresas presentes e, após os procedimentos legais pertinentes os membros da CPL iniciaram a fase de HABILITAÇÃO procedendo a abertura do envelope DOCUMENTAÇÃO. Aberto os envelopes contendo documentação dos interessados, foram os mesmos entregues para análise e rubrica de todos e pelo representante da licitante presente, que após a análise da documentação a empresa presente não registrou qualquer alegação quanto a documentação apresentada pelas empresas participantes. Naquela oportunidade, considerando a necessidade de avaliação criteriosa da documentação apresentada, os membros da CPL, por unanimidade, decidiram SUSPENDER a sessão, comunicando a todos os presentes que o resultado da fase de HABILITAÇÃO do certame seria devidamente comunicado a todos via e-mail e site oficial do Município. Na presente data, após realização da análise detalhada da documentação apresentada pelas licitantes participantes chegou-se ao seguinte julgamento: Todas as empresas foram credenciadas como ME/EPP. Após análise minuciosa de toda documentação, foi a empresa **CONSTRUTORA LIMA FERRAZ** considerada **INABILITADA** por apresentar Balanço Patrimonial incompleto (faltando inúmeras páginas) inclusive as que deveriam constar as retificações do período, datas

Divisão de Licitação e Contratos - Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.465-000  
Fone: (34) 3284-9516 - licitacao@arapora.mg.gov.br - www.arapora.mg.gov.br

*[Handwritten signatures]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG  
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000  
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORÃ.MG.GOV.BR

divergentes no termo de abertura impedindo a análise completa da documentação e a empresa **CONSTRUTORA PONCIANO LTDA**, também foi considerada **INABILITADA** por não apresentar balanço patrimonial do último exercício social (24/06/2022 à 31/12/2022), e sim um de período trimestral, sendo que datas não condizem com a documentação apresentada, faltando páginas e anexo documento que não se encontra registrado na Junta Comercial e com assinatura digital com data posterior a data de registro na Junta, portanto totalmente em desacordo com o que exige o Item 14.1.4.a). As empresas **CONSTRUTORA MARTINS MEDEIROS LTDA**, **ACM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA** e **JBC CONSTRUTORA LTDA-EPP** consideradas **HABILITADAS**, por apresentarem toda documentação solicitada e em acordo com edital. Nada mais havendo a ser tratado, abre-se o prazo recursal conforme Lei n. 8.666/93. Nada mais havendo a ser tratado, após lida e achada conforme, encerra-se a presente ata que vai assinada pelos membros da CPL. **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

*Vânia Lúcia Américo*  
Vânia Lúcia Américo  
Presidente da CPL

*Emerson Tizzo*  
Emerson Tizzo  
Membro

*Jaqueline Inácio A. Ferreira*  
Jaqueline Inácio A. Ferreira  
Membro

Divisão de Licitação e Contratos - Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.465-000  
Fone: (34) 3284-9516 - licitacao@arapora.mg.gov.br - www.arapora.mg.gov.br

2



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG  
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000  
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORÃ.MG.GOV.BR

### ATA SESSÃO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 001/2023

Aos 20 dias do mês de abril do ano 2023, às 13h, na Diretoria de Compras e Licitações, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação desta municipalidade, sua Presidente Sra. Vânia Lúcia Américo, e respectivos membros a saber, Jaqueline Inácio Alves Ferreira e Emerson Tizzo, designados pelo Decreto nº. 4.655/2022, para realizar abertura dos envelopes contendo documentos de habilitação e proposta de preços da licitação Concorrência nº. 001/2023, cujo objeto trata da contratação de empresa especializada visando a realização de obra de engenharia, sob o regime de empreitada global com execução por preço unitário, compreendendo material e mão de obra, para **EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E DEMAIS PROJETOS COMPLEMENTARES a serem realizados nos Bairros Madri e Jardim das Palmeiras no Município de Araporã/MG**. Arregoados todos os presentes, a Comissão Permanente de Licitação declarou aberta a realização da sessão, confirmando o comparecimento da(s) seguinte(s) licitante(s): a empresa **FERRARI ENGENHARIA LTDA-EPP**, empresa regularmente inscrita no CNPJ sob n. 11.724.947/0001-61, sediada na Rua Angélica, n. 05, quadra 02, lote 30E, Bairro Santa Geneveva na cidade de Goiânia/GO, neste ato representada por seu procurador o Sr. Igor Santos Macedo, portador do CPF nº. 021.386.011-29. Credenciada a empresa, recebidos os envelopes DOCUMENTOS e PROPOSTA DE PREÇOS, devidamente conferidos e lacrados, foram devidamente rubricados em seus lacres pelo representante da única licitante interessada e pelos membros da CPL. Após rubrica de todos os presentes, a CPL iniciou a fase de HABILITAÇÃO do certame procedendo a abertura do envelope contendo a DOCUMENTAÇÃO. Aberto o envelope contendo documentação da licitante interessada, foi a documentação rubricada por todos os presentes. Após análise criteriosa da documentação apresentada pela licitante presente, a CPL chegou ao seguinte julgamento: A empresa foi devidamente credenciada como médio/grande porte. Foi a empresa **FERRARI ENGENHARIA LTDA-EPP** declarada HABILITADA por apresentarem toda documentação em acordo com o solicitado em edital. A empresa abriu mão dos prazos recursais solicitando o andamento normal do procedimento, conforme prevê o Item 16.7 do edital. Passou-se então a abertura dos envelopes "Proposta de Preços". Aberto o envelope da empresa habilitada, verificou-se o seguinte valor ofertado: a empresa **FERRARI ENGENHARIA LTDA-EPP**, apresentou proposta no valor de R\$ 258.508,03 (duzentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e oito reais e três centavos). Foi então declarada **VENCEDORA** do certame por apresentar proposta abaixo do preço estabelecido pelo município no valor de R\$ 15.942.076,80 (Quinze milhões, quatrocentos e noventa e dois mil, setenta e seis reais e oitenta centavos) e apresentar toda documentação e proposta em acordo com exigido em edital. Aberta a palavra para

Diretoria de Compras e Licitações - Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.465-000  
Fone: (34) 3284-9516 - licitacao@arapora.mg.gov.br - www.arapora.mg.gov.br

*[Handwritten signatures]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG  
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000  
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORÃ.MG.GOV.BR

manifestação, todos presentes abrirão mão do direito a palavra. Nada mais havendo a ser tratado encerra-se a presente ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da CPL. **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

*Vânia Lúcia Américo*  
Vânia Lúcia Américo  
Presidente ad hoc da CPL

*Jaqueline Inácio A. Ferreira*  
Jaqueline Inácio A. Ferreira  
Membro

*Emerson Tizzo*  
Emerson Tizzo  
Membro

*Igor Santos Macedo*  
FERRARI ENGENHARIA LTDA-EPP  
CNPJ sob n. 11.724.947/0001-61  
Procurador o Sr. Igor Santos Macedo

Diretoria de Compras e Licitações - Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.465-000  
Fone: (34) 3284-9516 - licitacao@arapora.mg.gov.br - www.arapora.mg.gov.br

2



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 06 / Edição:1312

Araporã – MG 20 de Abril de 2023.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG**  
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N.º 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000  
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORÃ.MG.GOV.BR

### TERMO DE RENÚNCIA

Os licitantes abaixo assinado, participantes do processo licitatório nº 040/2023, na modalidade Concorrência Pública n.º 001/2023 da Prefeitura Municipal de Araporã/MG, perante a CPL, DECLARAM, na forma e sob as penas da Lei Federal n.º 8.666/93, que RENÚNCIA EXPRESSAMENTE ao prazo recursal quanto ao julgamento dos documentos e da proposta de preços da referida licitação, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo previsto no estatuto das licitações, concordando assim com o prosseguimento normal do procedimento.

Araporã/MG, 20 de abril de 2023.

*Ign. Carlos Macedo*

FERRARI ENGENHARIA LTDA-EPP  
CNPJ sob n. 11.724.947/0001-61

Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.465-000 - Fone: (34) 3284-9500 - www.araporã.mg.gov.br



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

**EDITAL 01/2023 DO PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL SIMPLIFICADO N. 02/2023**

### EDITAL DE VAGAS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EMERGENCIAL

Considerando a Solicitação da Secretária Municipal de Educação, onde demonstra a necessidade de contratação temporária imediata de Nutricionista para atender a necessidade de estruturação e execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, o qual exige a atuação de uma nutricionista para preparar e divulgar os cardápios da merenda escolar (Resolução CFN Nº 465/2010).

Considerando a necessidade em atender aos serviços essenciais da Secretaria Municipal de Educação, a qual demonstra a necessidade de contratação temporária imediata de professores para dar continuidade ao Projeto de Educação Bilingue (INGLÊS) da Rede Municipal de Ensino de Araporã-MG;

CONSIDERANDO a necessidade em atender aos serviços essenciais da Secretaria Municipal de Saúde, a qual demonstra a necessidade de contratação temporária imediata de profissionais para o atendimento de prestação de serviços essenciais;

Considerando os princípios que regem a administração pública, principalmente os da Publicidade e Impessoalidade;

Considerando a inexistência de lista de espera relacionada em cadastro de reserva de Processo Seletivo realizado no Município de Araporã;

1. A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, através de seu Secretário, Celso Romildo Guerinio, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe na Lei Complementar n.º 148/2023, torna pública a abertura do EDITAL SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, de:

CARGO	VAGAS	VENCIMENTO EM REAIS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REQUISITOS P/ PROVIMENTO
Nutricionista	01+CR	RS2.335,84	20 h	Curso Superior em Nutrição.Registro no respectivo Conselho; Habilitação legal para o exercício da profissão.
Professor Ensino Bilingue (INGLÊS)	01+CR	RS 4.073,54	40 h	Aptidão ou fluência em língua inglesa com graduação em qualquer campo de formação de nível superior.

Rua José Inácio Ferreira, 58 - Centro - CEP: 38435-000 - Araporã - MG



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

Técnico em Enfermagem	CR	RS 2.446,34	12x36 h (dividido em 4 blocos de 9h) 40 horas semanais (contando com 1 hora de intervalo)	Curso Técnico de Nível Médio em Enfermagem ou curso afim.Registro no respectivo Conselho.Habilitação legal para o exercício da profissão.
-----------------------	----	-------------	---	---

2. A seleção dos candidatos será através de entrevistas com profissionais da área, teste prático e/ou análise curricular. A pontuação será distribuída conforme tabela abaixo:

CARGO: NUTRICIONISTA	TOTAL DE PONTOS
Entrevista	20
Nota 1 (até) ano ou mais de experiência comprovada na área valor 2 (dois) pontos limitados a 20 pontos	20
Nota 2 (até) ano ou mais de experiência comprovada no exercício de função de Nutricionista na área de alimentação escolar valor 4 (quatro) pontos limitados a 20 pontos	16
Curso de Capacitação, mínimo de 10 (dez) horas cada, em área afim de cargo pretendido, valor 2 (dois) pontos para cada curso comprovado, limitados a 4 (quatro) pontos no total	06
Especialização, pós-graduação comprovada na área, referente ao cargo pretendido	8
Mestrado/Doutorado comprovado na área, referente ao cargo pretendido	10
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM	TOTAL DE PONTOS
Entrevista com profissional da área	20
Nota prática	20
Nota 1 (até) ano ou mais de experiência comprovada na atividade técnica no cargo pretendido valor 2 (dois) pontos limitados a 20 pontos	20
Curso de Capacitação, mínimo de 10 (dez) horas cada, em área afim de cargo pretendido, valor 2 (dois) pontos para cada curso comprovado, limitados a 4 (quatro) pontos no total	10
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>

CARGO: PROFESSOR BILINGUE (INGLÊS)	TOTAL DE PONTOS
Entrevista	20
Nota prática (oral)	20
Nota 1 (até) ano ou mais de experiência comprovada na atividade técnica no cargo pretendido valor 2 (dois) pontos limitados a 20 pontos	20
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>

3. Serão adotados os seguintes critérios de desempate:

- maior nota no teste prático;
- maior nota na entrevista com profissional da área;

Rua José Inácio Ferreira, 58 - Centro - CEP: 38435-000 - Araporã - MG



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

- maior idade;
- sortido.

4. As inscrições serão realizadas na Prefeitura Municipal de Araporã-MG, situada à rua José Inácio Ferreira nº 58, no horário entre 8:00 min e 11:00 min e 13:00 min às 17:00 min, nos dias 24 e 25 de abril de 2023. Os interessados deverão comparecer munidos de todos documentos pessoais (RG, CPF, Título de Eleitor e Comprovante de Quitação Eleitoral, comprovante de residência, habilitação compatível para o cargo, comprovante de escolaridade, certificados de cursos e currículo comprovado com contratos de trabalho).

5. No ato de inscrição, o candidato receberá o comprovante de inscrição, devidamente assinado pelo funcionário responsável pela inscrição.

6. A inscrição do candidato implica na sua integral adesão a todas as regras que disciplinam o presente processo seletivo.

7. A listagem das inscrições deferidas e indeferidas, local e horário das entrevistas e testes será publicada no dia 26/04/2023, no site e Diário Oficial do Município de Araporã.

8. As entrevistas e testes acontecerão no dia 02/05/2023, com horário e local conforme publicado.

9. O candidato que não obtiver 50 pontos na somatória das entrevistas e testes será automaticamente eliminado do processo seletivo emergencial.

10. O resultado com a listagem dos classificados será em ato contínuo ao da classificação, e divulgado através de edital no dia 03/05/2023;

11. O candidato aprovado e convocado deverá assinar o contrato, na sede da Prefeitura Municipal de Araporã, no Departamento de Recursos Humanos, situado na Rua José Inácio Ferreira, n.º 58, centro, CEP: 38.465-000 Araporã-MG, no período de 07:30 às 11:00 hs e das 12:30 às 17:00 hs, devendo comparecer munido de 01 (uma) cópia e original dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade - RG;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Título Eleitoral;
- Cópia da Certidão de Nascimento (caso solteiro(a) ou cópia da Certidão de Casamento (no caso de casado(a));
- Comprovante de quitação com as obrigações militares (somente para o sexo masculino);
- Cópia da Certidão de Nascimento de dependentes e CPF (se for o caso);
- Comprovante de Escolaridade;
- Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Comprovante de residência;
- Cópia da Carteira de Trabalho;

Rua José Inácio Ferreira, 58 - Centro - CEP: 38435-000 - Araporã - MG



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 06 / Edição:1312

Araporã – MG 20 de Abril de 2023.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

- k) Número de contra corrente Bradesco
- l) Inscrição no PIS/PASEP (se caso for cadastrado)
- m) 01 foto 3x4 recente
- n) Cartão de vacina.

12. Os interessados e candidatos poderão obter maiores informações referentes ao Processo Seletivo Simplificado Emergencial, regido por este Edital, junto à Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura.

13. Os serviços executados pelos contratados serão fiscalizados pela Secretaria competente.

14. A vigência do contrato poderá ser até 31 de dezembro de 2023 ou para cobrir eventuais licenças, podendo o mesmo ser prorrogado conforme interesse da administração e rescindido a qualquer momento; bem como, ante a realização de processo seletivo simplificado.

Prefeitura Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, aos 20 de Abril de 2023.

**CELSO ROMILDO GUERINO**  
Secretário Municipal de Administração

Rua José Inácio Ferreira, 58 - Centro - CEP: 38435-000 - Araporã - MG

### EXPEDIENTE

#### DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

#### Edição e Publicação:

Secretaria de Governo

Rua José Inácio Ferreira nº 58 Centro

Telefone: (34) 3284-9500

**Edição:** Suelen Monnis Lima de Freitas

Cópias do Diário Oficial do Município podem ser conseguidas no portal da Prefeitura de Araporã:

[www.arapora.mg.gov.br](http://www.arapora.mg.gov.br)